



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIO/ASSESSORIA JURÍDICA

Que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, com sede à Praça Alexandre Szundy, nº 63, nesta cidade de Itapecerica/MG, CEP: 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, representada por seu Presidente, Valdemiro Faria Gomides, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob o nº 445.151.206-97, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANA CLARA SOUZA FLÔR**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade de nº MG-24.064.757, e inscrita no CPF sob o nº 158.094.276-86, residente e domiciliada na Rua Herculano B. Rios nº 452 FR, Bairro Alto do Rosário, em Itapecerica/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, e o fazem nos termos da Lei, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA**, de Estagiária no Setor Jurídico da Câmara Municipal de Itapecerica/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

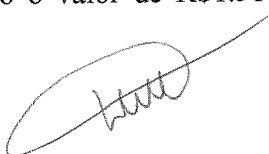
2.1 - Para o pagamento das despesas oriundas do presente contrato serão utilizados os recursos previstos na Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Itapecerica para o exercício de 2025, consignados na seguinte dotação: **Ficha 008 – 3.3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – A **CONTRATADA** receberá pela execução dos serviços especificados na cláusula primeira deste contrato o valor de R\$1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais.

Ana Clara Souza Flôr


Valdemiro Faria Gomides





Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA

4.1 – A jornada de trabalho a ser cumprida será de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – O presente Contrato terá início em 02 de junho de 2025, e término em 02 de junho de 2026; podendo ser renovado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATADA se obriga ao efetivo cumprimento da jornada de trabalho que lhe for atribuída, responsabilizando-se por todo o patrimônio móvel e imóvel pertencente à Câmara Municipal, informando à Assessora Jurídica do Legislativo Municipal qualquer dano eventualmente ocorrido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 – Efetuar à CONTRATADA o pagamento dos serviços especificados na cláusula primeira do presente contrato, na forma e condições previstas na cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado na mesma data do pagamento dos demais servidores da Câmara Municipal de Itapecerica.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer pela conveniência da Administração e/ou a pedido da Contratada, e que, em qualquer das condições, a Contratada fará jus somente à importância correspondente aos dias efetivamente trabalhados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

10.1 – O presente Contrato tem caráter administrativo, regido pela administração própria de direito público.

Ana Clara Souza Flor

[Assinatura]
E. S. Araújo

[Assinatura]



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

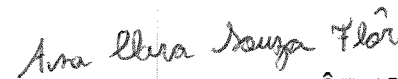
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Itapecerica como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas provenientes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

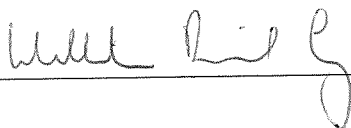
Estando assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Itapecerica (MG), 02 de junho de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA (Contratante)
Valdemiro Faria Gomides – Presidente


ANA CLARA SOUZA FLÔR (Contratada)

1) Testemunha



2) Testemunha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ana Clara Souza Flor

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-24.064.575 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2021

NOME ANA CLARA SOUZA FLOR

FILIAÇÃO JORGE PEREIRA FLOR
MARIA RAIMUNDA SOUZA FLOR

NATURALIDADE ITAPECEIRICA-MG DATA DE NASCIMENTO 26/8/2004

DOC. ORIGEM NASC. LV-55A FL-131

CPF ITAPECEIRICA-MG 158.094.276-86

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 158.094.276-85

Nome ANA CLARA SOUZA FLOR

Nascimento 26/08/2004

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DE ECONOMIA, PATRIMÔNIO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 005457206-09

NOME COMPLETO: MARIA RAIMUNDA SOUZA FLOR

NASCIMENTO: 12-02-68

ASSINATURA: *Maria Raimunda Souza Flor*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR:

001/2562-91

03-12-92

BANCO DO BRASIL
ITAPECERICA-MG
0610700-1

Alba Valéria Araújo Melo Cambrala
0-279.530-2.

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 14-3.933.550 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/01/85

NOME: MARIA RAIMUNDA SOUZA

FILIAÇÃO: EURICO HENRIQUE DE SOUZA
MARIA RIBEIRO SOUZA

NATURALIDADE: ITAPECERICA-MG DATA DE NASCIMENTO: 12/02/68

DOC ORIGEM: RC LV-34A FL-175 ITAPECERICA/MG

DPE: BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria Raimunda Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087
AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

JORGE PEREIRA FLOR

RUA HERCULANO B RIOS 452 FR

ALTO DO ROSARIO
ITAPECERICA - MG
CEP: 35550000

Nº DO CLIENTE:

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3004565620	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
18/03	15/04	17/04
Tarifa Convencional		

CPE: 547,35 kWh



Controle: 3204811276714/0089 Data da impressão: 14/05/2025 11:34:16
NOTA FISCAL: 260220259 Série: 000 Data de emissão: 15/04/2025

Chave de acesso: <https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalmg>
Protocolo de autorização: 1312500281166619
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABO963026637	11406	11442	1	36

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	36	1,00872125	36,29	0,98	36,29	18,00	6,53	0,79969000

Total 36,29 0,98 36,29 6,53

Pag 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
ABR/2025	27/05/2025	R\$ 36,29
Base de Cálculo (R\$):		Alíquota %:
ICMS	36,29	18,00
ICMS	29,76	0,59
PASEP	29,76	2,73
COFINS	29,76	0,81

Histórico de Consumo				REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Mês/Ano	Valor(R\$)
MAR/25	51	1,59	32	06/2024	190,99
FEV/25	36	1,28	28	08/2024	84,11
JAN/25	37	1,19	31	09/2024	31,25
DEZ/24	38	1,31	29	10/2024	44,06
NOV/24	38	1,22	31	12/2024	80,53
OUT/24	39	1,25	31		
SET/24	4	0,13	29		
AGO/24	40	1,21	33		
JUL/24	41	1,36	30		
JUN/24	27	0,81	33		
MAI/24	43	1,48	29		
ABR/24	44	1,51	29		

Até 14/05/25 constavam os seguintes débitos:
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão/relição, será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

Informações Gerais

MAR/25 Band. Verde - ABR/25 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.328, de 21/05/2024. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Em função de mudança do calendário de leitura de medidores, poderá haver alteração na data do vencimento de sua fatura e variação no número de dias de faturamento. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. CEMIG AGRO - ATENDIMENTO RURAL: 08007216600. Instalar com leitura plurimensal - Faturado pela média. Faturamento pela média é dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua inscrição no cadastro de consumidores e instale o medidor. Nº de instalação: 3004565620

REGIAO CACHOEIRA 8

ITAPECERICA - MG / CEP: 35550000



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

008069769704

VENCIMENTO

*** / ** / ****

TOTAL A PAGAR

REFERENTE A: ABR/2025 Nº DA INSTALAÇÃO: 3004565620

CEMIG

Atestado de Matrícula

ATESTO, para os devidos fins, que ANA CLARA SOUZA FLOR, de CPF 158.094.276-85 e registro acadêmico de número 408373067670 está com matrícula regularmente ativa na 3ª série do Curso de Direito - Bacharelado (Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 208 de 25/06/2020 - publicada no D.O.U. nº 128, seção 1, pág. 64 de 07/07/2020), com início em 10/02/2025 e término em 21/06/2025.

ATESTO, também, que o referido curso tem duração de 10 série(s) para a conclusão do currículo.

ATESTO, também, que as aulas são oferecidas conforme o quadro abaixo:

Disciplina	Modalidade	Dia	Horário
Letramento Digital e Tecnologias Aplicadas ao Direito	Online	-	-
Projeto de Extensão I - Direito	Online	-	-
Direito Civil - Contratos	Presencial	Seg	19:00 - 21:50
Direito Tributário - Direito Constitucional Tributário	Presencial	Qua	19:00 - 21:50
Teoria Jurídica do Direito Penal	Presencial	Qui	19:00 - 21:50
Modelo Multiportas e Meios Integradores de Resolução de Conflitos	Presencial	Sex	19:00 - 21:50

Divinópolis, 2 de junho de 2025.

✓ Documento e Assinatura

Detalhes do documento

Identificação do documento: **Atestado de Matrícula**

Código de validação do documento: **3909E2B3-9AD8-4FF9-967B-742FEC488523**

Assinaturas

Secretário Acadêmico: **RAFAEL LEME** CPF: **403.***-***-52**

Assinou em: **01/06/2025**

Válido até: **18/12/2025**

Assinatura digital e eletrônica têm validade jurídica prevista pelo Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/2021. Para verificar a validade do documento, acesse o código QR ao lado, ou acesse <https://sada.cogna.com.br> e insira o código de validação abaixo:

3909E2B3-9AD8-4FF9-967B-742FEC488523



A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, positioned above the printed name.

RAFAEL LEME

Secretário Acadêmico